



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária
37.5.0054.0662.00-7

Sublote
0000

Indicação Fiscal
88.115.015

Nº da Consulta / Ano
459478/2021

Bairro: UBERABA
Quadrícula: Q-17
Bairro Referência:

Rua da Cidadania: Cajuru

Motivo Incompleta: INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. AMADEU CIPRIANO DA SILVA**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: S768

Tipo: Principal

Nº Predial: 151

Testada (m): 12,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.004,20m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR2.ZONA RESIDENCIAL 2**

Sistema Viário: **NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZR2.1.Y**

| USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS | COEF. APROV. BÁSICO | ALTURA BÁSICA (pavtos.) | PORTE BÁSICO M2 | TAXA DE OCUPAÇÃO % | TAXA PERM. MÍN. % | LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área) |
|--|---------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Habitação Unifamiliar | 1 | 2 | | 50 | 25 | 12X 360 |
| Habitação Institucional | 1 | 2 | | 50 | 25 | 12X 360 |
| Habitação Unifamiliar em Série | 1 | 2 | | 50 | 25 | 12X 360 |
| Empreendimento inclusivo de Habitação de Interes | 1 | 2 | | 50 | 25 | 12X 360 |

| USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS | COEF. APROV. BÁSICO | ALTURA BÁSICA (pavtos.) | PORTE BÁSICO M2 | TAXA DE OCUPAÇÃO % | TAXA PERM. MÍN. % | LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área) |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Comércio e Serviço Vicinal | 1 | 2 | 200 | 50 | 25 | 12X 360 |
| Comunitário 2 - Culto Religioso | 1 | 2 | | 50 | 25 | 12X 360 |
| Comunitário 1 | 1 | 2 | 200 | 50 | 25 | 12X 360 |
| Comércio e Serviço de Bairro | 1 | 2 | 200 | 50 | 25 | 12X 360 |

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECUO FRONTAL MÍNIMO: 5,00 M





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 37.5.0054.0662.00-7 | Sublote 0000 | Indicação Fiscal 88.115.015 | Nº da Consulta / Ano 459478/2021 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

Observar o contido na Legislação Vigente sobre Concessão de Potencial Construtivo Adicional, mediante instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, Transferência do Direito de Construir - TDC e Cotas de Potencial Construtivo - CPC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetros da Construção

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Observações Para Construção

Para habitação unifamiliar deverá ser obedecida a fração de terreno de no mínimo 120,00m² por unidade habitacional.

O uso de conjunto habitacional de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 200,00 m².

A critério do CMU poderá ser concedido alvará de localização para Comércio e Serviço Vicinal ou de Bairro e Comunitário 1, em edificações existentes e porte superior a 200,00m² até o máximo de 400,00m².

Permitido coeficiente de aproveitamento básico 1 para os usos não habitacionais de Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro, Comunitário 1 atendido ao porte máximo de 200,00m².

Observar o contido na Lei 15.661/2020 que dispõe sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.

No caso de a área do lote for inferior ao padrão do zoneamento, será admitida taxa de ocupação superior a 50%, até o limite de 60%, calculada proporcionalmente à área do lote, exclusivamente para uma habitação unifamiliar.

Informações Complementares

Bloqueios

| Unidade Emissora | Código | Bloqueio | Data |
|------------------|--------|---|------------|
| | 119 | Bloqueio inserido face irregularidades nas instalações hidrossanitárias do imóvel constatado em vistoria técnica ambiental realizada pela SANEPAR. Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - | 04/07/2016 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 37.5.0054.0662.00-7 | Sublote 0000 | Indicação Fiscal 88.115.015 | Nº da Consulta / Ano 459478/2021 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

Unidade Emissora Código Bloqueio Data
Acesso r pido: Secretaria e àrgÆeos - Meio Ambiente -
conte£do esgoto.

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo: 061105A Número Novo:97510 Finalidade:CONSTRUÇÃO
Situação: Obra Concluída
Área Vistoriada (m²):60,00 Área Liberada (m²): 60,00 Área Total (m²): 60,00

Número Antigo: 075811A Número Novo:111599 Finalidade:RESTAURO
Situação: Obra Concluída
Área Vistoriada (m²):113,45 Área Liberada (m²): 112,85 Área Total (m²): 172,85

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro Nº Documento Foro
0000 Não foreiro

Dados Sobre Planta de Loteamento

| Planta/Croqui | Nº Quadra | Nº Lote | Protocolo |
|---|-----------|---------|-----------|
| A.00711- | | | |
| Nome da Planta: JARDIM PRIMAVERA | | | |
| Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada | | | |

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação
Lote não Atingido SIM
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.
Área sujeita a inundação, consultar SABH!

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 37.5.0054.0662.00-7 | Sublote 0000 | Indicação Fiscal 88.115.015 | Nº da Consulta / Ano 459478/2021 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 363,00 m²

Área Total Construída: 330,70 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

| | | |
|--------------------------------------|------------------------|--|
| Sublote Utilização 0000 Comercial | Ano Construção 1981 | Área Construída 330,70 m ² |
|--------------------------------------|------------------------|--|

Infraestrutura Básica

| | | | | |
|-------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|
| Cód. Logradouro S768 | Planta Pavimentação A ANTI-PO | Esgoto EXISTE | Iluminação Pública Sim | Coleta de Lixo Sim |
|-------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

| | |
|---|---------------------------|
| Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA | Data 14/09/2021 |
|---|---------------------------|

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

